

# ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA FORENSE:

## A busca pelo Direito à Memória e à Verdade dos Desaparecidos no contexto das Ditaduras Militares Latino-americanas

**Autora:** Larissa Civardi Flech

**E-mail:** larifleck@gmail.com

**Vínculo:** Grupo de Pesquisa *Ciência Penal Contemporânea*

**Orientador:** Tupinambá Pinto de Azevedo

**Instituição:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Direito

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

### INTRODUÇÃO

O resgate da verdade acerca dos fatos ocorridos durante os regimes militares latino-americanos, entre as décadas de 1960 e 1980, a recuperação da memória dos desaparecidos políticos e a análise da repercussão desse legado autoritário na sociedade constituem alguns dos desafios da Justiça Democrática de Transição. Nesse sentido, este estudo, sob uma perspectiva interdisciplinar, pretende demonstrar a imprescindibilidade das ciências forenses, em especial da Arqueologia e da Antropologia, na efetivação do direito à memória e à verdade.

### DESENVOLVIMENTO

Com base na utilização dos métodos dedutivo e documental, por meio do levantamento e da leitura bibliográfica, a presente pesquisa, ainda inconclusa, subdivide-se na compreensão de noções conceituais e instrumentais inerentes à Arqueologia e à Antropologia Forense e na análise inicial das barreiras enfrentadas pelos profissionais forenses durante o trabalho de descoberta e exame das ossadas. Portanto, tendo em vista a ausência ou o sigilo de registros escritos e a suscetibilidade da narrativa oral dos familiares a distúrbios psicológicos, a atuação sinérgica de arqueólogos e antropólogos forenses possibilita o reconhecimento dos corpos de desaparecidos políticos enterrados sem identificação ou encontrados em valas comuns de cemitérios clandestinos.

A Arqueologia e a Antropologia Forense constituem campos do conhecimento fundamentais para o exame das sequelas oriundas da ditaduras latino-americanas, pois resgatam a dignidade e a cidadania das vítimas e preenchem o espaço aberto, impiedosamente, na memória dos familiares, contribuindo, fundamentalmente, para a concretização do direito à memória e à verdade, pilares da Justiça Transicional. Somente a partir da apreensão dos fatos passados e do reconhecimento dos direitos humanos daqueles que sofreram com o autoritarismo estatal poder-se-á democratizar a história e consolidar a democracia.

#### Referências Bibliográficas:

FUNARI, Pedro Paulo A.; ZARANKIN, Andrés; REIS, J.A. (Org.). *Arqueologia da repressão e da resistência: América Latina na era das ditaduras* (décadas de 1960-1980). São Paulo: Annablume: Fapesp, 2008.

CUENCA, José Vicente Rodriguez. *Introducción a la antropología forense. Analisis e identificación de restos oseos humanos*. Bogotá: Santa Fé, 1994.

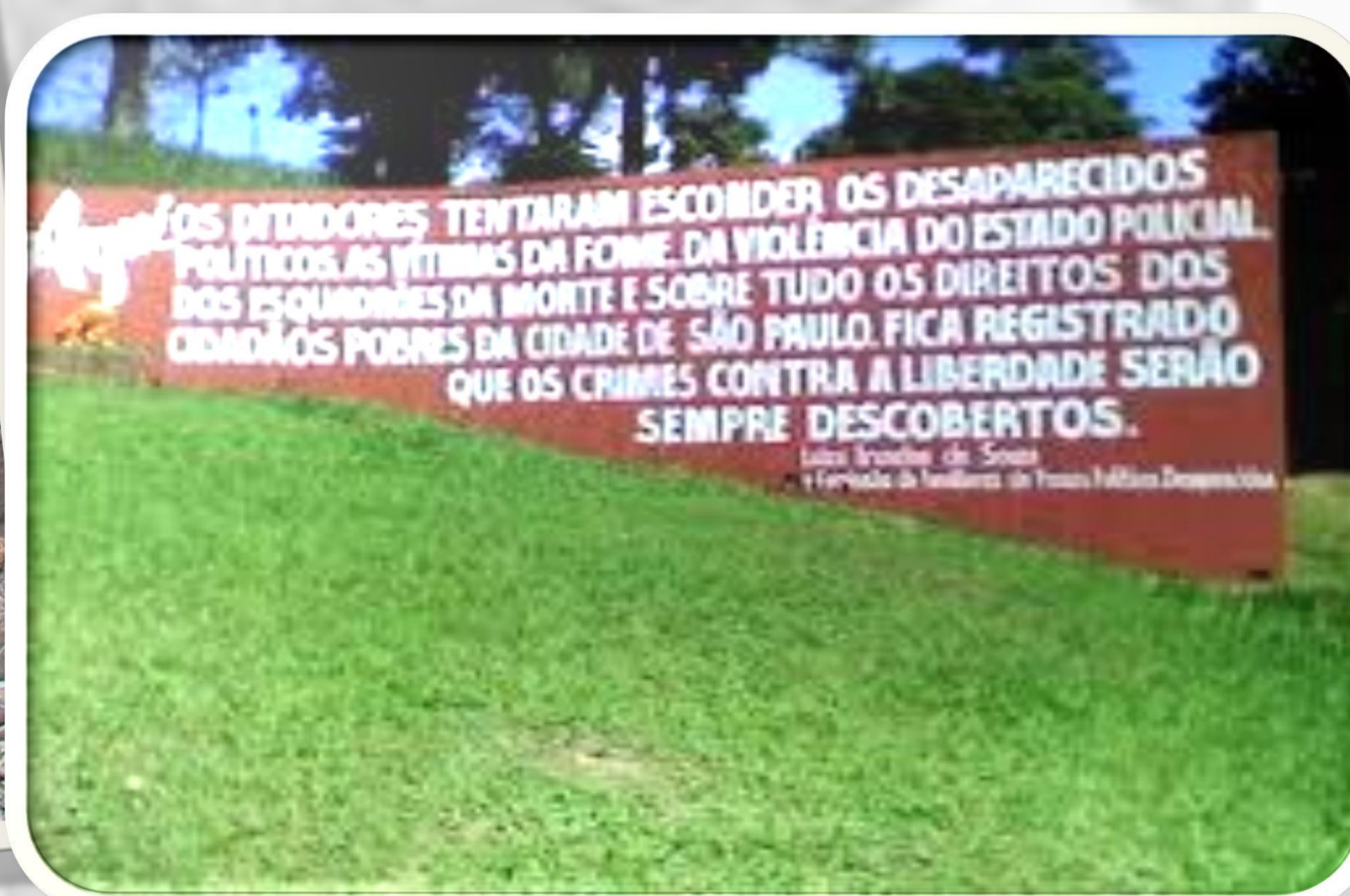
SANTOS, Boaventura; ABRÃO, Paulo; MACDOWELL, Cecília; TORELLY, Marcelo D. (Org.). *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro*. Brasília/Coimbra: Ministério da Justiça/Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2010.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. O anjo da história e a memória das vítimas: o caso da ditadura militar no Brasil. In: *Revista Veritas*, Porto Alegre, v.53, n.2, p.150-178, 2008.

SOARES, Inês Virgínia Prado; KISHI, Sandra Akemi Shimada (Coord.). *Memória e Verdade: a justiça de transição no Estado Democrático brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.



Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF) em vala comum – Guatemala.



Marco localizado no Cemitério Dom Bosco, em São Paulo, onde, em setembro de 1990, foi descoberta uma vala comum com cerca de 1.049 ossadas, muitas delas de presos políticos desaparecidos no início dos anos 70, durante a ditadura brasileira.